# PROCESSO DE CONCLUSÃO DO DISCENTE – SIGAA STRICTO SENSU

**Submeter a versão final da tese corrigida**

O aluno deve submeter sua dissertação pelo sistema SIGAA.

**Aprovação da versão final da tese corrigida**

O orientador do aluno deve verificar e aprovar a versão final da tese no SIGAA.

**Solicitação de ficha catalográfica**

O aluno deverá solicitar ficha catalográfica junto a biblioteca e inserir na dissertação.

**Ressubmissão de Tese com ficha catalográfica**

O aluno deve submeter novamente a tese pelo sistema SIGAA.

**Aprovação de Tese com ficha catalográfica**

O orientador irá verificar, corrigir e aprovar versão final da tese.

**Assinatura termo de autorização de publicação**

O Concluinte deve abrir no SIGAA "*procedimentos após a defesa*" e confirmar autorização de publicação.

**Recebimento de versão final pela coordenação**

O concluinte deve levar a versão final da tese impressa e digital para coordenação, podendo já abrir capa do processo no ato da entrega.

**Abrir capa de Processo**

O concluinte deve comparecer na coordenação com os documentos exigidos pela coordenação e DRCA para que a coordenação abra capa do processo.

**Solicitar homologação do diploma**

A coordenação com o número do processo em mãos deve solicitar homologação do diploma à PROPEP.

**Requisição para Confecção do Diploma**

Durante a solicitação de homologação, o SIGAA gera a requisição para confecção do diploma. A coordenação deve imprimir e anexar ao processo.

**Conclusão do Aluno no SIGAA**

A coordenação deve enviar o processo para a PROPEP a fim de concluir o aluno no SIGAA.

**Confecção do diploma**

A PROPEP após concluir aluno, deverá encaminhar processo para o DRCA para confecção do Diploma.

**Assinatura do Diploma pelo Pró-reitor(a) e Reitor(a)**

O DRCA irá confeccionar o diploma e anexar ao processo, encaminhando a PROPEP para assinatura do Pró-reitor, voltando para o DRCA e encaminhado para assinatura do Reitor(a).

**Diploma Finalizado**

Após assinaturas o diploma é encaminhado ao DRCA, onde o concluinte poderá retirá-lo.

LEGENDA

ORIENTADOR

DISCENTE

INSTITUIÇÃO